

**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO DO MESTRADO ACADÊMICO EM
VIROLOGIA
EDITAL N.º 13/2024 - PROPPEX**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Processo seletivo para fins de ingresso em fluxo contínuo no Mestrado Acadêmico em Virologia**, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior, recomendado na 167ª Reunião CTC-ES, parecer CNE/CES nº 145/2017.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **17 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025** pela internet, por meio do site www.feevale.br/pgvirologia.

1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos **no ato da inscrição pela internet**:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação* (ou atestado de previsão de conclusão de curso**);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação*;
- d) Projeto de Pesquisa (ANEXO I), a ser desenvolvido como Projeto de Dissertação, de autoria do(a) próprio(a) candidato(a), sob orientação de um(a) docente do PPG, no âmbito do tema de pesquisa do(a) orientador(a), consoante às linhas fixadas pelo Curso, e com anuência do(a) orientador(a). O projeto deverá ser organizado em, no máximo, 30 páginas, conforme modelo disponível no site www.feevale.br/pgvirologia;
- e) Carta do(a) orientador(a) (ANEXO II), docente do Programa, apresentando o(a) candidato(a), por meio da qual recomenda o(a) candidato(a),



responsabiliza-se pela orientação e pela infraestrutura (reagentes, laboratório, equipamentos) necessária à formação do(a) mesmo(a); bem como declara ciência e concordância com o Projeto de Pesquisa proposto. Caso haja participação de coorientador(a), sua anuência também deverá ser formalizada por meio do encaminhamento de cópia digitalizada da carta de aceite de coorientação;

f) Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO III) de que o Projeto de Pesquisa elaborado sob orientação de docente do Mestrado Acadêmico em Virologia e apresentado à respectiva Comissão **não** poderá ser utilizado em outro Curso e/ou Programa de Pós-Graduação e/ou Pesquisa, desta ou de outras instituições, no Brasil ou no exterior. O modelo do Termo de Compromisso e Responsabilidade previamente citado encontra-se disponível no site www.feevale.br/pgvirologia;

g) Ficha de critérios de seleção preenchida (ANEXO IV);

h) Link do Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br;

i) **Comprovações das produções científicas e de outras atividades acadêmicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica), elencadas no *Lattes* e realizadas nos últimos cinco anos (2020 a 2024).**

OBSERVAÇÕES:

1. É **obrigatório** que os comprovantes sejam reunidos em um **arquivo único, na ordem da ficha de critérios e identificados de acordo com a numeração correspondente a cada item da referida ficha**. O *link* de armazenamento em nuvem do respectivo arquivo único, contendo os comprovantes devidamente organizados e identificados, deverá ser informado no formulário de inscrição.

2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2, i**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: Dropbox, Google Drive e OneDrive. Após a confirmação de inscrição será realizado o download dos documentos armazenados em arquivo único (conforme supracitado) não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem.

3. Os arquivos correspondentes aos **itens 1.2, a – 1.2, g**, a serem anexados, deverão estar no formato PDF.

4. O(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta será automaticamente desclassificado(a).



5. (*) (**) Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

1.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição, em agência bancária ou no setor de Atendimento Feevale, Câmpus I ou II.

A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição.

2. DAS VAGAS

As vagas serão oferecidas de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

OBS.: O número total de alunos(as) por orientador(a), considerando todos os PPGs em que o(a) docente atue, não deverá exceder 8 (oito) orientandos(as), ponderando-se a respectiva produção científica vinculada e o prazo de titulação das orientações concluídas. Docentes pesquisadores(as) de produtividade do CNPq ou com produção científica equivalente, com capacidade de captação de recursos, com comprovada experiência na formação de mestres e doutores e estrutura laboratorial adequada, poderão ter maior número de orientandos(as), porém nunca acima de 12 (doze).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os(as) candidatos(as) ao ingresso no **Mestrado Acadêmico em Virologia** serão avaliados(as), em *caráter eliminatório*, em duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: pelo seu Currículo *Lattes*, por meio da análise dos documentos e sua pontuação, de acordo com os critérios de seleção divulgados no site www.feevale.br/pgvirologia. Para ser aprovado para a próxima etapa o candidato deverá atingir, *no mínimo*, 5 pontos.

SEGUNDA ETAPA: Pelo mérito do projeto e pelo desempenho na sessão de apresentação, defesa oral e arguição sobre os conhecimentos do projeto de pesquisa



que será desenvolvido e sobre a linha de pesquisa em geral. Para ser aprovado(a) nessa etapa o(a) candidato(a) deverá alcançar nota mínima de 7,0.

A apresentação e a defesa do projeto serão em sessão fechada com *no mínimo* 2 (dois) membros da Comissão de Seleção, *de acordo com agenda a ser divulgada em até 10 (dez) dias após a confirmação de inscrição, pela Secretaria do Curso*. Os(as) orientadores(as) deverá(ão) participar da sessão de apresentação e defesa oral, mas não participará(ão) como membros(as) da banca examinadora. O(a) candidato(a) disporá de até 20 minutos para apresentação de seu projeto, utilizando recurso multimídia a partir de apresentação de slides, sendo disponibilizado equipamento de multimídia. Após a apresentação, o(a) candidato(a) será arguido pela banca examinadora, por um período de até 1 hora. Serão avaliados o domínio do tema do projeto e conhecimentos sobre a linha de pesquisa, a argumentação, a fundamentação científica, a exequibilidade, a metodologia proposta e as contribuições científicas advindas do desenvolvimento do projeto de pesquisa, sendo emitido parecer de avaliação pela banca examinadora.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na apresentação e defesa do projeto, poderão ser solicitados(as) a realizar as alterações/adequações apontadas pela banca examinadora, sendo a aprovação do projeto condicionada à realização de tais modificações (projeto aprovado com restrições).

Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão reformular o projeto e participar novamente do processo seletivo, na vigência deste edital.

O resultado será divulgado em até 20 (vinte) dias da sessão de defesa oral.

4. MATRÍCULA

O(a) candidato(a) poderá realizar a matrícula em até 60 (sessenta) dias após sua aprovação no processo de seleção, em formato online através de link enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado(a) no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Diploma do curso de graduação, frente e verso*;
- b) Histórico Escolar de conclusão da graduação*;
- c) Foto 3x4 recente;



- d) CPF, RG e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. (*) (**) Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega do certificado antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de



10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

Após a matrícula, o(a) candidato(a) deverá proceder com o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

5. INÍCIO DAS ATIVIDADES DO MESTRADO E DA CONTABILIZAÇÃO DO PERÍODO DO CURSO: imediatamente após a matrícula.

6. DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

7. INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 9000

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: pgvirologia@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgvirologia

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as).

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.



V. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante ao edital de bolsa PROPPEX número 12 de 2024, disponível na página do curso.” estará concorrendo automaticamente as bolsas disponíveis no respectivo curso.

Novo Hamburgo, 17 de abril de 2024.

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MESTRADO

O aluno deverá elaborar, juntamente com o(s) Orientador(es), seu projeto de Dissertação, que será encaminhado à Comissão de Coordenação do Curso.

O Projeto deve conter os seguintes itens e seções, contemplados em, no máximo, 30 páginas:

a) Na primeira página:

Programa de pós-graduação ao qual o projeto está vinculado.

Título: deve descrever adequadamente o conteúdo do trabalho.

Nome do Aluno

Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme as linhas descritas na página eletrônica do Curso (<http://www.feevale.br/pgvirologia>)).

Nome do orientador e co-orientador, quando for o caso.

Data: mês e ano

b) A partir da segunda página (em sequência):

Resumo: Descrição concisa do projeto, informando brevemente o contexto e a justificativa do trabalho, objetivo geral e metodologia (sem citações bibliográficas). Limite máximo: 1 página. Deve ser escrito em um único parágrafo.

Palavras-chave: indicar de três a cinco palavras ou expressões que não repitam palavras do título.

Sumário: ordenamento lógico dos títulos seguidos da sua paginação.

1) Introdução: delimitar o problema da pesquisa, descrevendo a situação atual do conhecimento científico sobre o tema com justificativa (*limite de duas páginas*). A justificativa consiste em uma exposição sucinta, porém completa, das razões que tornam importante a realização da pesquisa.

2) Fundamentação teórica: descrever objetivamente, com base em referencial teórico, o problema, focando sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Aqui é necessário considerar a produção bibliográfica prévia (proposições e conclusões de autores nacionais e internacionais a respeito do assunto ou tema de interesse). Os textos



consultados devem ser preponderantemente de natureza científica, publicados em periódicos científicos indexados. Utilizar citação bibliográfica “Autor-Data”.

3) Objetivos:

- Objetivo geral
- Objetivos específicos

4) Material e Métodos ou Metodologia: deve informar como pretende realizar a pesquisa. Os procedimentos indicados devem ser apropriados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s). Descrição de local, objeto de estudo, tamanho amostral, métodos e técnicas a serem utilizados. Considerar os aspectos éticos quando pertinente.

5) Cronograma de execução: tabela subdividida em trimestres com descrição das atividades. Descrever as atividades em ordem de execução.

6) Orçamento: incluindo despesas de consumo, material permanente (somente aqueles a serem adquiridos) e fonte de financiamento do projeto.

7) Infraestrutura: informar sobre infraestrutura necessária (laboratórios que serão utilizados).

8) Referências Bibliográficas: lista em ordem alfabética de todas as fontes de informação citadas no texto, seguindo Prodanov e Freitas (2013) ou sugerindo-se padronização conforme ABNT.

9) Anexos e Apêndices (quando for o caso): devem ser citados no texto e numerados sequencialmente. Considera-se **apêndice** quando o material for elaborado pelo próprio autor do trabalho e **anexo**, quando o material se origina de outras fontes.

Observações gerais:

- Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- Margens:
Superior: 3 cm da borda da folha
Inferior: 2 cm da borda da folha
Esquerda: 3 cm da borda da folha
Direita: 2 cm da borda da folha
- Numerar páginas.

Informações adicionais:



- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C.. Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013. 276 p. ISBN: 9788577171583. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>.



ANEXO II – CARTA DE ORIENTAÇÃO E DE COORIENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador(a) de Mestrado do Mestrado Acadêmico em Virologia da Universidade Feevale recomendo o(a) candidato(a) _____, por mim selecionado(a). Responsabilizo-me por sua orientação e pela infraestrutura (reagentes, laboratório, equipamentos, etc) necessária à formação do(as) mesmo. Declaro ainda que o(a) orientei na elaboração de seu Projeto de Dissertação, intitulado _____, e atesto anuência ao encaminhamento do referido projeto à Comissão de Coordenação do Curso para prosseguimento do processo seletivo.

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 202__.

Nome e assinatura do(a) docente



DECLARAÇÃO DE ACEITE DE COORIENTAÇÃO

Eu, _____, aceito coorientar o(a) candidato(a) _____, no desenvolvimento do Projeto de Dissertação intitulado _____, cuja elaboração foi por mim coorientada. Declaro estar ciente de minhas atribuições como coorientador e com o encaminhamento do referido projeto à Comissão de Coordenação do Curso para prosseguimento do processo seletivo.

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 202_.

Nome e assinatura do(a) docente



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, (estado civil),
(nacionalidade), inscrito no CPF sob o n.º _____, RG n.º
_____, residente e domiciliado na
_____, n.º _____, na cidade de
_____, no Estado _____.

Considerando que:

(i) o Projeto de Pesquisa intitulado
_____, apresentado como requisito de
participação no Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Virologia/Universidade
Feevale - Edital n.º 13/2024 – PROPPEX, é aderente a linha de pesquisa
_____, foi elaborado no intuito de ser
desenvolvido como Projeto de Dissertação junto ao Mestrado Acadêmico em
Virologia/Universidade Feevale, e sua elaboração contou com significativo apoio do(a)
orientador(a), Prof(a). Dr.(a), _____, docente do Programa;

(ii) o Projeto de Pesquisa/Dissertação
_____ necessitará da infraestrutura da
Aspeur/Feevale para atingir os fins a que se propõe.

Concordo e me comprometo em não utilizar o Projeto de
Pesquisa/Dissertação _____ intitulado
_____ em outro
Curso e/ou Programa de Pós-Graduação e/ou Pesquisa, desta ou de outras instituições,
no Brasil ou no exterior; bem como assumo o compromisso de não fornecer ou tornar
disponível quaisquer informações, dados ou trabalhos relacionados ao projeto.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso
assumido neste documento ensejará na aplicação das sanções cabíveis.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da
verdade e por ele respondo integralmente.

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 202__.

(nome e assinatura do(a) candidato(a))



ANEXO IV – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA – EDITAL 13/2024				
<p>A análise do <i>Curriculum Vitae</i> (Currículo <i>Lattes</i>) constitui a primeira etapa do processo seletivo e tem caráter eliminatório. Para aprovação nesta etapa o candidato deverá atingir, no mínimo, 5 pontos.</p>				
Nome do Candidato:				
Critérios para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica				
1. Experiência – anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente				
Descrição	Período	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Iniciação científica	Semestre	5		
1.3 Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> concluído/ Residência concluída	Certificado	4		
1.4 Aperfeiçoamento Científico**	Quadrimestre	2		
2. Palestras, Congressos e demais eventos científicos na área ou áreas afins – últimos 5 anos – anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente				
Descrição	Atividade	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Evento científico palestrantes e/ou apresentação de trabalhos	Palestra	3		
	Apresentação oral (1º autor)	1		
	Pôster	0,5		
2.2 Participação em banca avaliadora de evento científico	Banca	0,5		
2.3 Evento científico – Premiação (1º autor)	Prêmio	0,5		
2.4 Evento científico como ouvinte (CH mínima 3h)	Evento	0,25		
2.5 Cursos presenciais (pontuação máxima: 1,5 pontos)	De 3h – 12h	0,1		
	> 12h	0,2		
3. Produção Bibliográfica – últimos 5 anos – anexar o artigo, resumo, publicação, capítulo (com ficha catalográfica), ficha catalográfica do livro				
Descrição	Produção	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 5,000 (FI ≥ 5, 000) – 1º autor	Artigo publicado	40		
3.2 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 5,000 (FI ≥ 5, 000) - 2º autor em diante	Artigo publicado	18		



3.4 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,000 e menor do que 5,000 ($2,000 \leq FI < 5,000$) – 1º autor	Artigo publicado	25		
3.5 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,000 e menor do que 5,000 ($2,000 \leq FI < 5,000$) – 2º autor em diante	Artigo publicado	15		
3.6 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,000 e menor do que 2,000 ($2,000 \leq FI < 5,000$) – 1º autor	Artigo publicado	18		
3.7 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,000 e menor do que 2,000 ($2,000 \leq FI < 5,000$) – 2º autor em diante	Artigo publicado	8		
3.8 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto menor do que 1,000 ($FI < 1,000$) – 1º autor	Artigo publicado	8		
3.9 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto menor do que 1,000 ($FI < 1,000$) – 2º autor em diante	Artigo publicado	4		
3.5 Publicação de resumo original (simples ou expandido) – 1º autor	Trabalho	3		
3.6 Publicação de resumo original (simples ou expandido) – 2º autor em diante	Trabalho	1		
3.7 Publicação de trabalho completo em evento científico	Trabalho original 1º autor	Trabalho	3	
	Trabalho original 2º autor em diante	Trabalho	1	
	Trabalho de revisão 1º autor	Trabalho	1	
	Trabalho de revisão 2º autor em diante	Trabalho	0,5	
3.8 Autor, coautor ou organizador de livro ou capítulo de livro na área de conhecimento	Livro/capítulo	5		

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os itens aqui descritos **somente serão pontuados se devidamente comprovados**.
2. Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação.
3. As produções científicas e outras atividades acadêmicas realizadas nos últimos cinco anos - **deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios, e com a respectiva identificação**.
4. **Os documentos entregues como comprovação devem ser numerados, correspondendo a cada item desta planilha (ficha de critérios)**.
5. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
6. **Ficará a cargo da Comissão julgar quando for verificada repetição de trabalhos publicados em eventos ou periódicos, podendo ser desclassificados**.
7. **Publicações de resumos simples ou expandido de trabalhos de revisão não serão pontuadas**.



8. ** “*Aperfeiçoamento Científico*” refere-se à experiência no Programa de Aperfeiçoamento Científico Feevale (PACF), que oportuniza aos graduados pela Feevale ou por outras instituições de ensino superior a participação em atividades de pesquisa da Feevale, cujas informações estão disponíveis no link:

<https://www.feevale.br/pesquisa-e-extensao/iniciacao-a-pesquisa-e-extensao/aperfeicoamento-cientifico>

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção

